

PORTARIA SEAP nº 10, de 31 de janeiro de 2017.

Divulga os feriados a serem observados no exercício de 2018 no âmbito da 12ª Região da Justiça do Trabalho.



O DESEMBARGADOR DO TRABALHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os feriados nacionais, estaduais, municipais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados a serem observados no ano de 2018 na 12ª Região da Justiça do Trabalho, relacionados nos anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. As Unidades Judiciárias deverão informar imediatamente à Secretaria-Geral da Presidência a alteração na data dos feriados municipais.

Art. 2º Os feriados nacionais, estaduais, municipais e regimentais constarão no calendário eletrônico do site do Tribunal Regional do Trabalho.

Parágrafo único. Os feriados municipais serão indicados na forma de datas comemorativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE

FERIADOS DEFINIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO I

Feriados Nacionais

MÊS	DIA	MOTIVO
JANEIRO	1º	Confraternização Universal
ABRIL	21	Tiradentes
MAIO	1º	Dia do Trabalho
SETEMBRO	07	Independência do Brasil
OUTUBRO	12	Nossa Senhora Aparecida
NOVEMBRO	02	Finados
	15	Proclamação da República
DEZEMBRO	25	Natal

Feriados Estaduais

Lei Estadual nº 13.408/05, art. 1º, parágrafo único: Sempre que o dia 11 de agosto e o dia 25 de novembro coincidirem com dias úteis da semana, os feriados e os eventos alusivos às datas serão transferidos para o domingo subsequente.

MÊS	DIA	MOTIVO
AGOSTO	11	Comemoração da Data Magna do Estado de Santa Catarina.
NOVEMBRO	25	Comemoração da Padroeira do Estado de Santa Catarina (Santa Catarina de Alexandria).

Feriados Regimentais

Art. 183 - O Tribunal e as Varas do Trabalho suspenderão suas atividades no período de 20 (vinte) de dezembro a 06 (seis) de janeiro do ano seguinte, observando a suspensão do prazo referido no art. 220 do Código de Processo Civil nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

Art. 184 - Ressalvado ao Presidente do Tribunal o direito de suspender as atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho da 12ª Região em outros dias, por conveniência administrativa, serão observados como feriados, além dos fixados em lei, apenas os seguintes: segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas; os dias da Semana Santa, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa; 11 de agosto; 28 de outubro; 1º e 02 de novembro; 08 de dezembro e, em cada Município, aqueles feriados locais equiparados, segundo a lei federal, aos feriados nacionais.

MÊS	DIA	MOTIVO
JANEIRO	1º a 6	Art.183 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
FEVEREIRO	12 a 14	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
MARÇO	28 a 31	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
ABRIL	1º	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
AGOSTO	11	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
OUTUBRO	28	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
NOVEMBRO	1º e 2	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
DEZEMBRO	08	Art.184 do Regimento Interno do TRT.12ª Região
	20 a 31	Art.183 do Regimento Interno do TRT.12ª Região

FERIADOS DEFINIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO II

Feriados Municipais

MÊS	DIA	MOTIVO
JANEIRO	06	Fundação da Cidade de Criciúma
FEVEREIRO	2	Padroeira da Cidade de Navegantes
	15	Fundação da Cidade de São Miguel do Oeste
	27	Fundação da Cidade de Xanxerê

MARÇO	1° 09 19 21 23 25	Dia do Município em Videira Fundação da Cidade de Joinville Padroeira da Cidade de São José Fundação da Cidade de Indaial Fundação da Cidade de Florianópolis Fundação da Cidade de Caçador
ABRIL	02 03 15 24	Comemoração do aniversário da cidade de Timbó (Transferido de 12 de outubro para “segunda-feira após a Páscoa”, conforme a Lei nº 754/1980) Fundação da Cidade de Araranguá Fundação da Cidade de Rio do Sul Aniversário do Município de Palhoça
MAIO	03 04 31	Feriado Municipal em Canoinhas (Dia de Santa Cruz) Padroeira da Cidade de Araranguá Corpus Christi (Feriado em todos os Municípios-Sede das Unidades Judiciárias do TRT da 12ª Região)
JUNHO	11 15	Fundação da Cidade de Curitiba Fundação da Cidade de Itajaí
JULHO	20 25 29	Fundação da Cidade de Balneário Camboriú Fundação da Cidade de Jaraguá do Sul Fundação da Cidade de Concórdia
AGOSTO	04 06 15 25 26	Fundação da Cidade de Brusque Padroeiros das Cidades de Palhoça e Xanxerê Padroeira da Cidade de Lages Fundação das Cidades de Chapecó e Joaçaba Aniversário do Município de Navegantes
SETEMBRO	02 08 12 15 23 29	Fundação da Cidade de Blumenau Fundação da Cidade de Mafra Fundação da Cidade de Canoinhas Padroeira da Cidade de Tubarão Fundação da Cidade de São Bento do Sul Padroeira da Cidade de São Miguel do Oeste

OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO	04	Padroeira da Cidade de Criciúma
	08	Padroeira das Cidades de Curitiba, Videira, Imbituba e Fraiburgo
	31	Fundação da Cidade de Fraiburgo

PROAD 780/2017